



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de autoria do Governo do Estado do Tocantins, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei Complementar nº 05/2024, e sancionado através da Lei Complementar nº 161/2024, publicada no Diário Oficial nº 6738.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa